

CONSELHO GERAL

Ata

ELEIÇÕES DOS REPRESENTANTES DOS ALUNOS NO CONSELHO GERAL

Aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, no período compreendido entre as nove horas e as dezassete horas decorreu, no Polivalente na Escola Básica e Secundária de Vila Flor, o ato eleitoral convocado pelo Presidente do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Vila Flor nos termos do Decreto-Lei N°75/2008 de 22 de abril, com a nova redacção dada pelo Decreto-lei N°137/2012 de 2 de julho, para eleger os representantes dos alunos no Conselho Geral para o biénio de dois mil e vinte e três a dois mil e vinte cinco.

Feita a votação os resultados apurados foram os seguintes:

Número de Votantes	35
Votos Nulos	10
Votos Brancos	0
Lista A	25

Perante os resultados verificados, foi eleita a Lista A.

Não se verificou qualquer ocorrência digna de registo.

Nada mais havendo a tratar foi redigida a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos elementos da mesa eleitoral.

A Mesa Eleitoral

Presidente- *[assinatura]*

Secretário- *[assinatura]*

Secretário- *[assinatura]*

Suplente- *[assinatura]*

Suplente- *[assinatura]*

Agrupamento de Escolas
de Vila Flor

30/11/23
[assinatura]